



**PORTARIA CRO-PE Nº 26/2026**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a autonomia administrativa e financeira dos Conselhos Federal e Regionais de Odontologia, criados com o advento da Lei Federal nº 4.324, de 14 de abril de 1964, e regulamentada pelo Decreto nº 68.704, de 03 de junho de 1971;

CONSIDERANDO a natureza transitória dos cargos em comissão, os quais são de livre nomeação e exoneração pela autoridade competente, nos termos da legislação vigente;

**Resolve:**

Art. 1º. Exonerar a Senhora Larissa Beatriz Santos Silva, CPF nº [REDACTED], do cargo de Assessora C deste Conselho, para o qual foi nomeada por meio da Portaria CRO-PE nº 261/2024.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Art. 4º. Cumpra-se.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor imediatamente, dispensada sua publicação na Imprensa Oficial.

Recife/PE, 15 de Maio de 2026.

João Carlos Hazin de Godoy

Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco